

Decisão Final da Comissão de Licitação

Processo Licitatório nº 331/2024 | Pregão Eletrônico nº 49/2024

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo

A Comissão de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Boa Esperança – MG, no uso de suas atribuições legais e após cuidadosa revisão e análise dos recursos administrativos interpostos no âmbito do Pregão Eletrônico nº 49/2024, vem por meio deste comunicar sua decisão final.

I. Contexto

O processo em questão envolve a seleção de uma empresa especializada para a realização de estudos geofísicos preliminares e a perfuração de poços artesianos. Durante o processo, a empresa Nicomáquinas Reparos LTDA interpôs um recurso administrativo questionando a habilitação da empresa ConstruPocos Artesianos LTDA, alegando não conformidade com os requisitos técnicos especificados no edital.

II. Análise do Recurso

A Comissão, após análise dos argumentos e documentos apresentados por ambas as partes e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, verificou que:

- A ConstruPocos Artesianos LTDA apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) e documentos complementares que demonstram a capacidade técnica e operacional para a execução do objeto licitado.
- O recurso da Nicomáquinas Reparos LTDA foi baseado na suposta inadequação da documentação apresentada inicialmente pela ConstruPocos, que foi prontamente complementada e esclarecida através de documentação adicional detalhada.

III. Decisão

Com base na legislação aplicável, nos princípios da vinculação ao edital, e nas diretrizes de qualificação técnico-operacional exigidas, a Comissão decide:

- **Rejeitar o recurso interposto pela Nicomáquinas Reparos LTDA.** Os argumentos apresentados não são suficientes para desqualificar a ConstruPocos Artesianos LTDA, que comprovou adequadamente sua capacidade técnica conforme o edital.
- **Manter a habilitação da ConstruPocos Artesianos LTDA** para o Processo Licitatório nº 331/2024, Pregão Eletrônico nº 49/2024, com base na adequação e completude dos documentos apresentados que estão em conformidade com os requisitos do edital.

IV. Encaminhamentos

- Homologar o resultado do certame, autorizando a continuidade do processo de contratação com a empresa ConstruPocos Artesianos LTDA.
- Notificar ambas as empresas envolvidas sobre esta decisão e publicar no diário oficial para garantir transparência.

V. Disposições Finais

Esta decisão é final e exaustiva no âmbito administrativo, cabendo recurso conforme os termos da Lei nº 14.133/2021. A Comissão reafirma seu compromisso com a legalidade, a impessoalidade e a eficiência do processo licitatório.

Boa Esperança – MG, 21 de novembro de 2024



Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Boa Esperança – MG